



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 758 /94

Autoriza a prorrogação de contrato de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20/94, originário do Departamento de Física e Química, e considerando o que sobre a matéria delineou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

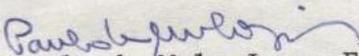
RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a prorrogação do contrato de trabalho entre a UECE e **José Vasconcelos**, para, na condição de Professor-Visitante, cumprir o Programa de Trabalho integrante do Processo nº 20/94, do Departamento de Física e Química.

Art.2º- A contratação terá início em 1º de agosto de 1994 e terminará em 30 de julho de 1995.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR